



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO SOBRE OS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ASSUNTO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2017/SEMED.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 05/2017

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº. 01/2017-D e 02/2017-D**, referente à licitação Dispensa Emergencial **Nº 001/2017**, tendo por objeto a **FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARES** para atender a secretaria Municipal de Educação do Município de Curuçá/PA por um período de 90 (noventa) dias, sendo contratada a Empresa **MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.434.931/0001-66, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559